

= DECRETO Nº 424 =

C. Lucas

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

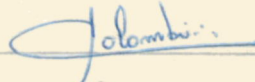
Art. 1º - Ficam designados os srs. Décio Guimarães, Manoel Mattos Filho e Jair Jannuzzi, para constituírem a Comissão que deverá avaliar o terreno considerado de utilidade pública, e que deverá ser desapropriado por esta Prefeitura conforme Decreto nº 423 de 10 do corrente, cujo laudo deverá ser apresentado dentro de 5 dias, a contar da data da promulgação do presente At.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 10 de julho de 1968


- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 10 de julho de 1968.



- Chefe da Divisão do Expediente -
substituto.